

NOTA TÉCNICA Nº 16/2022 DVVZI/CVIA/DAV

Informa sobre alteração temporária e em caráter emergencial da indicação do uso do Soro Antirrábico Humano (SAR) e Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR) na profilaxia pós- exposição, exceto nos acidentes causados por morcegos.

1. RELATÓRIO

Desde o ano de 2019, dos três laboratórios produtores de Soro Antirrábico Humano (SAR) e Imunoglobulina Antirrábica Humana (IGHAR) no Brasil, apenas um tem fornecido esses imunobiológicos ao Ministério da Saúde (MS), o que ocasionou uma diminuição da aquisição e uma consequente redução na dispensação mensal aos Estados.

Em novembro de 2022 houve uma intercorrência no único laboratório produtor e fornecedor dos imunobiológicos antirrábicos ao MS e consequente interrupção do processo produtivo dos imunobiológicos supracitados, reduzindo ainda mais os estoques do MS para atender a demanda de todo país. Medidas emergenciais, como a compra de SAR e IGHAR no mercado internacional para suprir parte da necessidade de imunobiológicos, assim como, solicitações de cooperações humanitárias de doação junto ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (Panaftosa) estão sendo providenciadas pelo MS.

O Paraná (PR) apresenta uma situação epidemiológica favorável, sendo definido como área controlada quanto à raiva canina (variantes 1 e 2) em cães e gatos, com o último caso registrado nessa espécie animal em 2005.

Em média, ocorrem cerca de 45 mil notificações anuais de atendimento antirrábico no Paraná. Dessas, 88% são decorrentes de agressões por cães, 7% por gatos, 1% por morcegos e 4% por outros animais, como quati, boi, vaca, cavalo e porco.

Em relação aos morcegos, há um ciclo enzoótico estabelecido nas colônias de insetívoros, frugívoros e hematófagos, sendo esses últimos os responsáveis pela transmissão da raiva aos animais domésticos e de produção.

Importante destacar que o estado emprega grandes esforços para a qualificação da

Secretaria da Saúde do Paraná

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV

Coordenação de Vigilância Ambiental - CVIA

Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações - DVZI

distribuição e dispensação de soros e vacinas antirrábicas. As medidas empregadas neste sentido incluem a centralização da logística, avaliação epidemiológica e de uso regional dos imunobiológicos, promoção de capacitações para atualização em profilaxia antirrábica, análise criteriosa dos atendimentos antirrábicos, entre outras.

Ressalta-se ainda, que a infiltração de SAR ou IGHAR no local da ferida é sempre a melhor escolha quando indicados. Estes imunobiológicos tem a função de imunização passiva por fornecer anticorpos neutralizantes no local da exposição, antes que os pacientes comecem a produzir seus próprios anticorpos como resultado da vacinação. Quando indicada, a vacina deve ser administrada independente da disponibilidade de SAR ou IGHAR.

2 .ORIENTAÇÕES

Em decorrência do contingenciamento de SAR e IGHAR no país, faz-se necessária, em caráter excepcional, a adoção de **uso racional** destes imunobiológicos, **devendo ocorrer a infiltração do SAR e IGHAR quando devidamente indicado, apenas no local do ferimento / lesão, o tanto quanto possível (não tendo dose mínima), para acidentes envolvendo todos os animais potencialmente transmissores da raiva, exceto para acidentes envolvendo morcegos, eliminando a indicação da aplicação do restante por via intramuscular (IM) em local distante da lesão.**

Não há contraindicação de aplicação de SAR ou IGHAR em ferida infectada ou em início do processo de cicatrização. Quanto ao volume, a dose do SAR é de 40 UI/Kg de peso (dose máxima 3.000 UI) e da IGHAR é de 20 UI/Kg de peso (dose máxima 1.500 UI), devendo ser infiltrado na(s) lesão(ões) a maior quantidade possível de SAR ou IGHAR, dentro ou o mais próximo possível da ferida, considerando o volume que a região anatômica permite, levando em consideração a dose calculada, **avaliando criteriosamente a necessidade de utilizar uma segunda ou terceira ampola de SAR ou IGHAR.**

EXEMPLO:

Um paciente que pesa 100 Kg, deverá receber 3.000 UI de SAR, o que corresponde ao volume de 15 ml, o equivalente a 3 ampolas. Após analisar criteriosamente o ferimento, o

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV
Coordenação de Vigilância Ambiental - CVIA
Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações - DVZI

profissional responsável pela infiltração irá abrir a primeira ampola de SAR e infiltrar no ferimento. **Somente se o volume da primeira ampola for insuficiente para infiltrar toda a região anatômica, abrir a segunda ampola e assim sucessivamente. Não é recomendada a abertura de uma ampola apenas para a aplicação do restante da dose calculada por via intramuscular (IM).**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), evidências sugerem que injetar o volume restante de SAR ou IGHAR por via IM, distante do ferimento fornece pouca ou nenhuma proteção adicional contra a raiva quando comparada com a infiltração apenas da ferida.

3. CONCLUSÃO

A SESA reitera a **Nota técnica 05/2022 DVVZI /CVIA/DAV** como documento vigente para a aplicação do Protocolo de profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Paraná, sendo que esta nota técnica de caráter emergencial deverá permanecer vigente até o restabelecimento e manutenção do estoque de imunobiológicos antirrábicos pelo MS ao estado do PR. A elaboração desta nota técnica foi adaptada de acordo com a realidade epidemiológica do Paraná, tendo como base a Nota Técnica 134/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS, de 06 de dezembro de 2022 e da Nota técnica 8/2022- CGZV/DEIDT/SVS/MS, de 10 de março de 2022.

Fica preconizado que os serviços de saúde adotem as recomendações acima descritas para a correta indicação da profilaxia da raiva humana.

Os manuais, normas técnicas e outras orientações sobre os esquemas de vacinação antirrábica humana serão objetos de atualização por meio de evidências científicas pelos técnicos responsáveis pelo agravo na esfera federal e estadual.

Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica do Programa Estadual de Controle da Raiva do Paraná.

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV
Coordenação de Vigilância Ambiental - CVIA
Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações - DVZI

Juliana C. Cequinel
Programa Estadual de Controle da Raiva
(Assinado eletronicamente)

Roselane Oliveira de Souza Langer
Chefe da Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações
(Assinado eletronicamente)

Ivana Lúcia Belmonte
Coordenadora da Vigilância Ambiental
(Assinado eletronicamente)

Maria Goretti Davi Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde
(Assinado eletronicamente)

Secretaria da Saúde do Paraná
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV
Coordenação de Vigilância Ambiental - CVIA
Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações - DVZI

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. Nota Técnica Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS [Internet] 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva-1/imagens/nota-tecnica-n-8-2022-cgzv-deidt-svs_ms.pdf/view>
2. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. Nota Técnica Nº 134/2022-CGZV/DEIDT/SVS
3. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Diretoria de Atenção e Vigilância, Coordenadoria de Vigilância Ambiental, Divisão de Zoonoses e Intoxicações. Boletim epidemiológico de Raiva, SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO DA RAIVA ANIMAL NO PARANÁ [Internet] 2021. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/boletim-raiva-01.pdf>
4. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Diretoria de Atenção e Vigilância, Coordenadoria de Vigilância Ambiental, Divisão de Zoonoses e Intoxicações. Boletim epidemiológico de Raiva, EPIDEMIOLOGIA DOS ACIDENTES ANTIRRÁBICOS NO PARANÁ [Internet] 2021. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/boletim-raiva-02.pdf>
5. WHO Position Paper. Rabies vaccines: WHO position paper - April 2018. Vol. 93, Weekly epidemiological record Relevé épidémiologique hebdomadaire. 2018. Disponível em: <https://www.who.int/immunization/policy/position_papers/pp_rabies_summary_2018.pdf?ua=1>
6. WHO. WHO Expert Consultation on rabies -third report. Geneva. Vol. 931, World Health Organization technical report series. 2018. Disponível em <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/272364/9789241210218-eng.pdf>>

Secretaria da Saúde do Paraná

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV

Coordenação de Vigilância Ambiental - CVIA

Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações - DVZI

Rua Piquiri, 170 - Curitiba - Paraná | CEP: 80230-140